#retificatrans

Projeto Embaixadorxs Todxs 2018

Lícia Lara Dantas Barros (Lícia Loltran)

#retificatrans: Projeto de facilitação, auxílio e consultoria de advogadxs para pessoas trans na retificação de nome e gênero nos cartórios do Brasil

Petrolina-PE 2018

1. Apresentação

O projeto #retificatrans é uma iniciativa de Lícia Loltran, que, dentre outras coisas, é advogada e milita nos direitos da população LGBTI+ desde 2013. A partir dos workshops facilitados pela equipe da Todxs Brasil, foi permitida e incentivada a criação do projeto, o qual visa auxiliar, facilitar, intermediar e direcionar a população trans brasileira, que assim queira, a retificar nome e gênero de nascimento diretamente nos cartórios.

Esse auxílio ocorrerá a partir de um aplicativo com dispositivo de geolocalização, no qual será possível encontrar os advogadxs mais próximos de quem deseja utilizar esse serviço. Os profissionais parceiros já estão sendo contatados através de uma rede facilitada por diversos grupos e comunidades LGBTI+ pelo Brasil, da qual a autora do projeto faz parte ou possui contatos. A ampliação da rede de advogadxs e interessadxs ocorrerá com a divulgação e disseminação do projeto, a partir da disponibilização do aplicativo para download e cadastro, tanto de profissionais, como de quem necessita do serviço.

O auxílio dos advogadxs será feito por iniciativa voluntária, sem qualquer percepção pecuniária. O trabalho realizado pelas Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) possui caráter exclusivamente voluntário, por isso, esse órgão pode, e tem abertura pra isso, ser um dos grandes contribuintes e auxiliares do projeto.

Em que se pese o a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em março de 2018 e do posterior Provimento nº 73 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), muitas pessoas transexuais e transgêneras ainda possuem dúvidas, desconhecem ou não sabem como proceder quanto ao procedimento de retificação de nome e gênero nos cartórios. Além disso, os próprios cartórios ainda possuem imprecisões e, em alguns casos já relatados, indeferiram pedidos ou listaram inúmeras dificuldades ainda não regulamentadas.

A possibilidade de não ter que ir para a justiça, com certeza, foi um avanço no direitos das pessoas trans do Brasil. No entanto, como tudo que é novo precisa de prévio conhecimento e especial atenção, o aplicativo #retificatrans vem para facilitar esse contato da população T, advogadxs e profissionais dos cartórios do país, a fim de que o acesso e



as retificações ocorram com mais facilidade e celeridade, de forma que, a longo prazo, o cenário transfóbico possa ser modificado, amenizado e, quem sabe, com auxílio dos outros setores, extinto.

2. Justificativa e Problemática

Não existe um órgão oficial que contabilize as violências com motivações transfóbicas em todas as suas cruéis esferas. Entretanto, associações e institutos pelo Brasil fazem estatísticas extraoficiais serem o único parâmetro em que é possível, ao menos, se visualizar o cenário violento em que a população trans está submetida, seja em casa, no trabalho ou nas ruas.

Dentro desses números, de acordo com a Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) e o IBTE (Instituto Brasileiro Trans de Educação), mais de 80 travestis e pessoas trans foram assassinadas no primeiro semestre de 2018 no Brasil.

Esse cenário de violências requintadas de crueldade se soma às estatísticas de expulsão escolar e baixíssima perspectiva no mercado de trabalho para essa população, sem falar no precário atendimento médico e psicológico destinado a quem insiste em ultrapassar os muros da dualidade do gênero de nascimento.

Por todo esse cenário, a população T não é só um público que necessita de serviços específicos nos diferentes cenários, mas uma esfera da população que só tende a crescer, que consome e precisa que suas especificidades sejam abarcadas pelos diversos setores.

Um desses setores é a justiça, que nos últimos dois anos tem trabalhado em busca de legalizar o que o Poder Legislativo não realiza, regulamentando a possibilidade de retificação de nome e gênero na via judicial e, em 2018, diretamente em cartório, com apresentação de uma série de documentos listados pelo Provimento nº 73 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mas que ainda se diferenciam, a depender de qual cidade realiza o procedimento.

A retificação efetivada diretamente em cartório parece ser um dos maiores avanços aos direitos da população T nos últimos anos, pois não



mais se exige o processo judicial, o que demandava muitos anos de espera, gastos com advogadxs ou dependência dos advogadxs públicos, os quais nem sempre estavam abertos ou entendiam daquela demanda. Além do mais, era necessário comprovar a condição de pessoas trans por diversos meios probatórios, não levando em conta a palavra do próprio indivíduo sobre sua identidade de gênero.

O procedimento realizado em cartório não só supre a etapa judicial, como também descondiciona a alteração de nome e gênero de laudos médicos, psiquiátricos e psicológicos, facilitando e dando vez e voz ao desejo de um indivíduo travesti ou transexual a retificar seu nome e gênero de nascimento.

Todavia, mesmo com a facilidade desse avanço burocrático, os documentos exigidos ainda não encontram unicidade no país, existindo relatos de cartórios que indeferem pedidos sem justificativa plausível, profissionais que solicitam laudos anexados e cartórios que destratam ou apresentam os mais diversos empecilhos para realizar o procedimento, mesmo ele tendo sido determinado pelo órgão supremo da justiça.

Igualmente, existe outro entrave além do ainda burocrático, o movido pelo preconceito e, principalmente, pelo desconhecimento, não só dos profissionais dos cartórios e advogadxs, mas especialmente dos principais interessadxs, os quais, em muitos relatos ouvidos nos grupos de whatsapp de associações e líderes LGBTI+ do país, desconhecem a decisão, o provimento, a real possibilidade e, quando conhecem, não sabem como proceder, não sabem a quem perguntar e possuem medo/receio de buscar auxílio diretamente no cartório.

É sabido que nem todos os LGBTI+'s são politizados, estudados ou possuem acesso à informação, dessa forma, especialmente no Sertão Nordestino, onde a autora do projeto nasceu e reside, diversas pessoas T ainda se privam ou estão privadas de realizar o procedimento, mesmo possuindo este anseio.

Desse modo, vê-se necessário e urgente a facilitação desse acesso por intermédio do trabalho voluntário de advogadxs espalhados pelo Brasil, especialmente nos interiores e no Sertão.

Sendo assim, o procedimento terá auxiliares, pessoas que informam e ajudam em todas as etapas. É um auxílio mútuo, pois possibilita também



que os profissionais do direito se aproximem mais da população T e, quem sabe, futuramente, o projeto abarque outras demandas ou outras legras da sigla.

3. Objetivo

O objetivo do projeto #retificatrans é aumentar o número de pessoas T (que assim desejem) com o nome e gênero retificado nos registros de nascimento.

Tal medida dá segurança jurídica e pode evitar inúmeros casos de transfobia, discriminações em ambientes públicos e privados, diferenciações e, principalmente, aumentar a autoestima e confiança da população trans.

4. Alternativas às dificuldades

Verifica-se que o acesso à internet pode ser um fator de dificuldade na execução, visto que nem todas as pessoas têm acesso aos smartphones ou mesmo internet. A alternativa visualizada para essa dificuldade foram ações trimestrais em que o projeto #retificatrans vai até a comunidade ou interiores, a fim de facilitar o acesso e construir essa relação diretamente com a comunidade que não tem acesso ao aplicativo.

É fundamental também que o projeto tenha importante divulgação para criação de uma rede de facilitadores advogadxs de confiabilidade e que exista periódico acompanhamento das ações realizadas nas diferentes localidades, com um canal ativo de feedback.

O cenário atual político do país aparece como mais um propulsor do projeto, de modo que se torna mais que necessário, urgente, medidas que visem assegurar e efetivar direitos já garantidos por decisões judiciais, mas que ainda não possuem status de Lei.



5. Execução

O #retificatrans acontecerá, primeiramente, a partir da captação dos advogadxs ou outros profissionais que irão se cadastrar no aplicativo a partir de um pré-cadastro, ainda na fase de elaboração. A partir da disponibilização do aplicativo para download, advogadxs e interessadxs poderão aderir ao projeto através dessa plataforma, que funcionará como uma espécie de tinder, por geolocalização do profissional mais perto, que será o facilitador, orientador e auxiliar da pessoa que deseja realizar o procedimento no cartório.

Caso a localização não possua advogadx por perto, os interessados serão inseridos (essa informação constará no aplicativo) em uma lista que será abrangida pelas ações presenciais itinerantes ou a ação será facilitada de outro modo, tudo em busca de não deixar aquele pessoa sem o serviço.

Após a localização advogadx e interessadx, o procedimento será iniciado, como um protocolo pré-estabelecido: 1. Primeiro contato; 2. Envio da lista dos documentos necessários a depender do cartório; 3. Envio dos documentos para conferência e complementação; 4. Ida ao cartório; 5. Resposta sobre o resultado da solicitação; 6. Retirada da nova certidão; 7. Feedback das duas partes.

6. Orçamento

O orçamento abrange a produção e manutenção do aplicativo e os custos trimestrais do projeto em sua versão itinerante durante um ano.

Produto	Custo	Total
1. Aplicativo	R\$ 25.160,00 (https://www.quantocustaumaplicativ o.com/)	
2. Custo itinerante trimestral (1 ano)	Gasolina: R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 27.160,00



7. Perspectivas e resultados esperados

Espera-se que o retifica trans seja uma plataforma facilitadora e referência no auxílio da mudança de gênero e nome nos cartórios do Brasil, a fim de ser recomendado por profissionais e usuários como norteador dessa ação, de modo que tal retificação se torne um procedimento simples, rápido, desmistificado, acessível e com caráter de serviço de utilidade pública para uma população que só tende a crescer e se desenvolver.

8. Metas futuras

Como metas futuras, o projeto espera, após consolidação no que se propõe de início, buscar novas demandas da população trans ou LGBTI+ e criar nova rede de apoio entre esse público e advogadxs pelo país. A advocacia precisa se aproximar definitivamente da comunidade LGBTI+, de forma que o judiciário e os auxiliares da justiça estejam integrados nos temas e por dentro das demandas.

